



***Câmara Municipal da Estância Balneária de
Itanhaém***

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

“Solicita ao Executivo, informações a respeito da Regularização Fundiária do município por meio do Programa Morar Bem, bem como do Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais – Cidade Legal”.

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, seja expedido ofício ao Poder Executivo, solicitando informações a respeito da Regularização Fundiária do município por meio do Programa Morar Bem, bem como do Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais – Cidade Legal.

O município de Itanhaém, por meio dos Programas Morar Bem e Cidade Legal, de iniciativa do Governo do Estado de São Paulo, vem regularizando imóveis da cidade de Itanhaém, concedendo títulos de propriedade aos moradores que ocupam irregularmente áreas públicas e/ou particulares em diversas regiões do município, como foi o caso das ações realizadas nos bairros Jardim Corumbá e Oásis.

Essa iniciativa, autorizada pela Lei Federal nº 13.465/2017, visa garantir maior valorização social as famílias de baixa renda que se encontram nessas condições de irregularidade, bem como redundar em uma maior valorização do imóvel no setor imobiliário.

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP



***Câmara Municipal da Estância Balneária de
Itanhaém***

ESTADO DE SÃO PAULO

É certo, portanto, o grande benefício social e jurídico dessa ação estatal apoiada pelo Governo do Estado de São Paulo que, por sua vez, acelera e desburocratiza o processo de regularização fundiária do município de Itanhaém, fornecendo apoio técnico para a regularização de parcelamento do solo, nos termos do Decreto Estadual nº 52.052/07.

Dessa forma, considerando a relevância do assunto, requeiro ao Poder Executivo que informe a essa Colenda Câmara Municipal:

1. Quantos bairros do município de Itanhaém já foram beneficiados por esses programas e tiveram títulos de domínio concedidos gratuitamente aos moradores?
2. Existe algum bairro com o processo de regularização em andamento? Se sim, qual (is)? Em caso negativo, por quê?
3. Quem determina a área que será beneficiada pelos programas, o Município ou o Estado?

Sala “D. Idílio José Soares”, em 05 de fevereiro de 2024.

**Wilson RH
Vereador**

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP